



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.**

O Município de Lapão/BA, através da Comissão Permanente de Licitação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa **INFRATEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 28.811.971/0001-30**, referente à Concorrência Pública Nº 001/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIA E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE LAPAO/BA, foi julgado, veja-se a decisão: **NÃO CONHECE** do recurso apresentado na forma do art.109 da Lei Federal n.º 8.666/93, por entender ser IMPROCEDENTE por ausência dos requisitos de admissibilidade, conforme as razões insertas no *decisum*, **mantendo-se a sua desclassificação**. Informações: Fone (74) 99926-3809 e e-mail [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA- **Artur Alves da Silva** - Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA nº 001/2022**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da CONCORRÊNCIA 001/2022 pela Comissão de Licitação, em favor da Empresa: **J&S TERRAPLANAGEM, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.586.669/0001-59, com uma proposta no valor global de R\$ 3.116.481,48 (Três milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**. HOMOLOGA em 03/10/2022, considerando vencedora por apresentar a melhor proposta de preço. Lapão-BA – Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito municipal.